



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Processo SEI n. 0076612-32.2026.8.24.0710

Data: 14 de maio de 2026

Reunião virtual: Microsoft Teams

Participantes:

- João Eduardo de Nadal (Presidente)
- Gustavo Emelau Marchiori (Membro)
- Marcio Schiefler Fontes (Membro)
- Evandro Volmar Rizzo (Membro)
- Lionardo José de Oliveira (Membro)
- Tulio Augusto Geraldo Parreiras (Membro)

O Des. João Eduardo de Nadal, na qualidade de Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário de Santa Catarina, abriu a reunião explicando que o objetivo principal era a apresentação dos membros após as recentes trocas na composição do grupo. Ele destacou que a comissão atua sempre com o aval do magistrado responsável pelo caso, buscando a conciliação em conflitos fundiários, que em Santa Catarina são majoritariamente urbanos. Informou que existem atualmente 28 (vinte e oito) casos ativos e ressaltou que a visita técnica é uma exigência fundamental do CNJ. Além disso, comunicou a convocação para o Encontro Nacional de Comissões em São Luís do Maranhão, nos dias 18 e 19 de junho, incentivando a presença de todos. O Dr. Gustavo Emelau Marchiori ressaltou a complexidade de identificar, no caso a caso, quem são as famílias em situação de real necessidade e quem pode estar agindo de má-fé ou comercializando áreas de forma irregular. Ele manifestou grande preocupação com o risco de a comissão ser interpretada como um salvo-conduto para a permanência indefinida em áreas ocupadas, o que poderia impedir o juiz do processo de agir em situações urgentes. Alertou que, em casos de áreas de risco sujeitas a enchentes ou desmoronamentos, a demora na solução pode acarretar responsabilidade direta para os membros da comissão. Também mencionou a necessidade de discutir as Portarias 70 e 71 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que impõem novas condicionantes ao cumprimento de ordens judiciais. O Dr. Marcio Schiefler Fontes elogiou o trabalho do secretário Daniel e afirmou ter se tornado um entusiasta das comissões fundiárias após a experiência prática. Ele apontou que existe uma carência de atuação por parte do Ministério Público e das Defensorias Públicas na linha de frente desses conflitos, o que acaba sobrecarregando a estrutura da

comissão. Como sugestão para melhorar esse cenário, propôs a realização de um evento estadual que reúna esses órgãos e ajude a dar mais visibilidade e clareza ao papel desempenhado pela comissão. O Dr. Evandro Volmar Rizzo enfatizou que o desgaste político e social das decisões de reintegração costuma recair sobre o Poder Judiciário, embora a solução definitiva dependa frequentemente de ações do Poder Público, como desapropriações ou políticas de habitação. Relatou dificuldades práticas em reuniões onde prefeituras e o Ministério Público enviam substitutos sem poder decisório, o que atrasa ou inviabiliza acordos. O Dr. Tulio Augusto Geraldo Parreiras apresentou-se como novo membro do grupo, manifestando entusiasmo por atuar em um tema novo para sua carreira. Ele solicitou o apoio e a orientação dos colegas mais experientes para se situar nos processos que serão distribuídos. O Dr. Lionardo Jose de Oliveira também se apresentou, destacando seu interesse pela área e sua disposição em contribuir com a comissão. Ele chamou a atenção para as previsões meteorológicas severas relacionadas ao fenômeno El Niño para o ano corrente, alertando que isso tornará o trabalho da comissão com populações em áreas de risco ainda mais crítico e sensível.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Daniel de Oliveira Nietzsche Cruz, Secretário da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Nietzsche Cruz, Secretário da Comissão de Soluções Fundiárias**, em 14/05/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10676695** e o código CRC **1673DEA6**.